



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

ALEPA/DIDEX

Nº 02
e
ASS: e

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 07/12/2021
Diego Brabo
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
FÁBIO FREITAS
1 - Ao S.E.C. para autuar
2 - Ao S. A. M. para impressão
3 - À DIDEX para receber emendas em Plenário
4 - As Comissões de CCJ e CFPO
Em 07/12/2021

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o estado do Pará, a “ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGELICOS DE PARAUPEBAS - APEP” e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública para o estado do Pará, a **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGELICOS DE PARAUPEBAS - APEP**, com sede na Rua A, nº 239, bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 07 de dezembro de 2021.

FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FREITAS

Rua do Aveiro, 130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66020-070
Fone: 91.3213.4217/4358



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS - APEP é entidade civil, filantrópica, organização não governamental e sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua A, nº 239, bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000. É órgão representativo dos Pastores Evangélicos filiados de Parauapebas, do estado do Pará e do Brasil.

A Associação tem por finalidade representar seus associados junto às autoridades competentes, órgãos públicos e privados, no atendimento de seus interesses, quanto à prestação de serviços sociais à comunidade de Parauapebas, do estado do Pará e do Brasil.

Conscientizar as autoridades competentes bem como a comunidade em geral da importância da ação dos Pastores Evangélicos como Formadores de Opinião e Auxiliadores na Formação da Cidadania do povo em geral.

Pela relevância e idoneidade dos serviços prestados pela instituição em apreço, solicito aos ilustres pares desta Casa de Leis, o apoio para aprovação da presente propositura.


FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual